



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.069, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Requerimento PRM-CAC-MT-00007806/2016, resolve:

Retificar a [Portaria PGR nº 1042, de 30 de novembro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 1º de dezembro de 2016, Seção 2, pág. 81, para considerar o seguinte:

onde se lê:

"Autorizar a suspensão, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, do período de trânsito da Procuradora Regional da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA, anteriormente fixado pela [Portaria nº 945, de 27/10/2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 204/2016 de 28/10/2016, em 15 (quinze) dias a contar de 05/12/2016, em razão de ter sido removida da Procuradora da República no Município de Cáceres/MT para a Procuradora da República no Estado de Roraima por meio da [Portaria nº 943, de 26/10/2016](#), publicada no Diário do Oficial da União de 27/10/2016."

leia-se:

"Autorizar a suspensão, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, do período de trânsito da Procuradora da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA, anteriormente fixado pela [Portaria nº 945, de 27/10/2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 204/2016 de 28/10/2016, em 15 (quinze) dias a contar de 05/12/2016, em razão de ter sido removida da Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT para a Procuradoria da República no Estado de Roraima por meio da [Portaria nº 943, de 26/10/2016](#), publicada no Diário do Oficial da União de 27/10/2016."

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA